



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENISNO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.215 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

**EMENTA:** Aprova o Projeto de Extensão **Sistema Áudio-Visual Computadorizado para Ensino de Deficientes Auditivos**".

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 13.12.94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 070/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado Sistema Audio-Visual Computadorizado para Ensino de Deficientes Auditivos, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, com o objetivo de desenvolver um conjunto de programas de computador que utilizem técnicas de Processamento Digital de Sinais de voz e Computação Gráfica que forneçam referências visuais, em especial com animação, das características da voz do locutor; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 16319/94-UFGA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de junho de 1995.

*p/ Felió Juvador de Deus*  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Diretor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.215/95-CONSEP

1. Título: Projeto de Extensão Sistema Audiovisual Computadorizado para Ensino de Deficientes Auditivos.
2. Departamento: Engenharia Elétrica
3. Centro: Tecnológico
4. Cronograma: Março de 1995 a Março de 1996
5. Equipe: Coordenadora - Prof<sup>a</sup> Valquíria Gusmão Macedo  
Colaboradores - Prof. Antonio Marcos de Lima Araújo  
Prof. Manoel Ribeiro Filho  
Prof. Aldebaro B. da Rocha Klautau Jr.
6. Resumo: A deficiência auditiva parcial ou total pode ser congênita ou adquirida. Alunos de Graduação desenvolverão um trabalho de conclusão de curso e/ou Estágio Supervisionado orientados por professores participantes do projeto, em consonância com os técnicos do Instituto Felipe Smaldone.  
- Desenvolver um conjunto de programas de computador que utilizem técnicas de Processamento Digital de Sinais de voz e Computação Gráfica que forneçam referências visuais, em especial com animação, das características da voz do locutor.
7. Financiamento: Será de responsabilidade da UFPA.

*Dee*